

ATA DA 8ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º
PERÍODO DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária do 1º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediac Leitão Torres Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.928:** Ementa: Dispõe sobre denominação de praça pública no Bairro Amendoeira, Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A praça pública, localizada no entroncamento da Rua Goiás com a Estrada do Teixeira, no Bairro Amendoeira, passa a denominar-se oficialmente Praça do Ciclista. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 15/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que nos próximos dias haveria sanitização das dependências da Casa, o que impediria o acesso a mesma temporariamente, explicando o motivo de não marcar a data da próxima reunião. Acrescentou que estudava a viabilidade de realização de sessões com a plenária virtual e que comunicaria aos nobres Edis esta possibilidade assim que fosse disponibilizada. O Vereador Sandro da Hermínio pediu ao Sr. Presidente que avaliasse a viabilidade da realização das próximas duas Sessões apenas em plenária virtual. Aproveitou para responder ao Sr. Presidente, sobre ofício recebido pedindo informações sobre o trâmite de documentos na Comissão de Finanças, afirmando que as referidas matérias se encontravam em posse dos relatores que elaboravam seus pareceres. O Sr. Presidente esclareceu ao colega que o ofício enviado à Comissão possuía caráter informativo para controle do processo legislativo e não seria de forma nenhuma uma cobrança. Em seguida concedeu

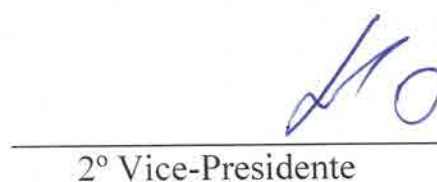
a palavra ao Ver. Fabio Rocha que afirmou que em seu entendimento os Decretos Legislativos possuíam vício de forma, pois tais objetos deveriam ser operados por Resolução. Acrescentou pedido para comunicação oficial da realização das Sessões, pois viera na terça feira próxima passada para a Sessão sem saber que não havia reunião marcada. O Sr. Presidente acatou as considerações do Vereador quanto ao vício, informando que levaria a questão a próxima reunião da Mesa Diretora. Quanto às Sessões, esclareceu que a informação fora passada na reunião anterior, mas que reforçaria esta comunicação, destacando o período difícil que o país enfrentava, que o Estado se encontrava na classificação sanitária mais crítica em relação a pandemia e o Município estendera seu Decreto de restrições de atividades, viviam ainda a semana onde havia servidor da Casa hospitalizado, além da perda já citada. Desta forma, pediu aos colegas que ponderassem essas questões, pois os serviços da Casa continuavam e precisavam zelar pela saúde e integridade dos servidores. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário